



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1062/PROAD/UFFRS/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 52/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos, desportivos e serviços visando atender as demandas dos Campi e dos Jogos Universitários 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 52/2022, decorrente do Processo nº 23205.027762/2022-76, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos, desportivos e serviços visando atender as demandas dos Campi e dos Jogos Universitários 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

I – Diretoria de Comunicação Social (DCS):

- a) gestora titular: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- b) fiscal técnica titular: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410;
- c) fiscal técnica suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322.

II – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE):

- a) gestor titular: Nedilso Lauro Brugnera, Professor de magistério Superior, Siape 1833220;
- b) fiscal técnica titular: Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- c) fiscal técnico suplente: Cristiano Maciel, Assistente em Administração, Siape 1796831.

III – Campus Realeza-PR:

- a) gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945;
- d) fiscal técnico suplente: Adair Perdomo Falcão, Assistente em Administração, Siape 3046619.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 27/10/2022

PORTARIA Nº 1062/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 08:57)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1062**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **a0fd3603f0**